



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Trabalho que dispõe sobre a oferta dos serviços prestados da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério, localizada na Rua Nova Serrana, Nº 62, Centro – Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho para o ano de 2020 apresentado pela a Sra. Auxiliadora Maria de Almeida, gerente administrativo do Lar dos Idosos Padre Libério;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2020 da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 07 de maio de 2020.

Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
do Município de Igaratinga/MG.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização parceira Lar dos Idosos Padre Libério		CNPJ 04.413.764/0001-60	
Endereço Rua Nova Serrana, 22, centro		Dep 35695-000	
Telefone 37-3246.1611	Fax	Email lardosidosos@yahoo.com.br	
Banco 001	Agência 292-5	Nº Conta Corrente 69041-4	
Nome do Responsável legal José Maria Caetano			
Função Presidente	RG M-490.816	CPF 128.583.156-04	
Telefone 37-	Celular 37-99959 2439	Email	
Endereço Residencial Rua Maria Amélia Beltrão, 104, Bairro Bela Vista Antunes/Igaratinga			
Telefone		Fax	

2 – OUTROS PARTICIPES

Responsável pela parceria



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Função	RG	CPF
Telefone	Celular	Email
Endereço Residencial		
Telefone	Fax	

3 – CARACTERIZAÇÃO DA OSC

O lar dos Idosos surgiu da junção das conferências da sociedade de São Vicente de Paulo, a vila vicentina e a população do município que se envolveram e construíram a instituição que tem por finalidade a prática da caridade crista, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhoria na Qualidade de vida de idosos	01/07/2020	31/12/2020
Descrição do Objeto da Parceria: Custeio do serviço de proteção social especial para serviço de acolhimento institucional para Idosos.		
Justificativa da Proposição e demonstração do nexos (*) Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento realizado por profissionais qualificados em cumprimento e determinação legal, conforme descrição abaixo:		



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

- Ex – Coordenadora: atua na gestão organizacional, fornecendo informações acerca dos orçamentos, finanças e patrimônio, realiza pagamentos de funcionários, prestação de contas conforme normas contábeis;
- Auxiliar de enfermagem: presta cuidados simples de enfermagem, observar e monitorar o paciente e cuidar de sua higiene, realiza curativos, acompanha nas consultas e atua sempre sob a supervisão e orientação de um médico ou enfermeiro.
 - Cuidadora noturna: controlar e observar a qualidade do sono dos seus idosos, velando pelo seu descanso;
 - cuidadores: Realiza cuidadores diários com higiene pessoal, alimentação, acompanha momentos lazer.

(*) Deverá ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas

5 – OBJETIVOS

- Coordenador – registrar as informações pertinentes aos fatos contábeis, como também realizar prestações de contas da gestão da entidade e termos de parceria.
- Cuidadores – Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento digno, desde alimentação, os cuidados higiene pessoal, como também acompanhamento ao momentos de lazer.
- Auxiliar de enfermagem – Acompanhar diariamente os cuidados diretos ao idoso na administração medicamentos, aferimento de pressão, glicose, dentro outras atribuições;
- Cuidador noturno – Velar pelo bem estar do idoso em seu momento de descanso.

4 – METAS E ATIVIDADES

A parceria visa estrutura o Serviço Social de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos ofertado pelo Lar dos Idos Padre Libério de Igaratinga. Os documentos utilizados para aferição do cumprimento das metas serão os relatórios de atendimento e as folhas de pagamentos dos funcionários da entidade, ambos serão enviados mensalmente para o município de Igaratinga

Meta	Especificação da atividade	Forma de Execução	Duração
01	Pagamento de funcionários e encargos sociais trabalhistas	Os pagamentos salariais serão realizados mensalmente	6 (seis meses)



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

4.1 – Forma de Execução:

O presente plano de trabalho prevê o pagamento dos funcionários com atuação na instituição Lar dos Idosos Padre Libério de Igaratinga sendo: Auxiliadora Maria Almeida função Coordenadora; Ana Lourdes Lameu função Cuidadora; Lucimar José de Medeiros função Auxiliar de enfermagem; Alair Aparecida Ferreira função Cuidadora da noturna; e Agrece Ferreira Fagundes função Cuidadora.

5 – RESULTADOS

Resultados a serem atingidos:

Ofertando uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através do atendimento amplo e qualificado em toda sua fase de internato, visando a sua integração na sociedade de forma participativa e também a promoção e incentivo ao debate das questões concernentes à pessoa idosa, visando à sensibilização, envolvimento e conscientização de seus familiares nos eventos e iniciativas deste projeto, através de ações integradas, na garantia de seus direitos.

6 – ESTIMATIVA DE DESPESAS

A estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações não inclui a discriminação dos custos indiretos necessários a execução.

Código	Especificação/ Valor previsto para a despesa	Valor total
01	Pagamentos de Funcionários e encargos sociais e traba	R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores abaixo discriminados são apenas uma expectativa do desembolso mensal, considerando que poderá ocorrer situações não previsíveis neste momento, tais como: extras horas e o respectivo descanso semanal remunerado, faltas injustificadas, férias, rescisões, etc

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
Pagamentos de funcionários	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.500,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pagamentos funcionários	R\$					

Assinatura do Presidente da Entidade

Assinatura do Gestor da Assistência

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, conforme art. 67 da Lei 13.019/2014.

Se a duração da parceria for inferior a um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas no final do exercício, até 2021.

9 – PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão consideradas alcançadas mediante:

Avaliações periódicas realizados pelos responsáveis.

Documentos a serem apresentados:

- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Rua Primeiro de Março, 60 Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1169 – Ramal 19